



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84

99.770-000 - ARATIBA – RS

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROGRAMA HABITACIONAL DE LOTEAMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATIBA.

Edital nº 001/2019

A Administração Municipal de Aratiba, através do Departamento de Habitação, faz saber que, a partir do **dia 26 de agosto de 2019** ao **dia 30 de agosto de 2019**, estarão abertas as inscrições para o Programa HABITACIONAL DE LOTEAMENTO SOCIAL DE ARATIBA.

01. OBJETO

1.1. O objeto do presente edital é a abertura de inscrições para seleção de candidatos interessados no programa habitacional do município.

1.2. Os pré-cadastrados em datas anteriores deverão também comparecer no período estipulado para realizar a inscrição em definitivo no Programa.

02. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão se inscrever no Programa Habitacional de Loteamento Social, os candidatos que atendam aos critérios abaixo:

- a) Renda média familiar até 03 (três) salários mínimos mensais;
- b) Morar no Município há pelo menos 05(cinco) anos ininterruptos;
- c) Não possuir outro imóvel no Município ou fora dele, em nome do próprio ou de integrante do grupo familiar, nos últimos 15 (quinze) anos.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. A classificação dos inscritos selecionados dar-se-á segundo o grau de necessidade socioeconômica e a influência dos seguintes critérios, considerando-se para todos eles, a situação existente no dia da inscrição:

- I – Situação de emprego do candidato ou atividade econômica desenvolvida (A);

II – Renda mensal média familiar (B);

III– Tempo de serviço do candidato no atual emprego ou na atividade econômica desenvolvida (C);

3.2. Os critérios enumerados anteriormente fornecerão os pontos para classificação, de acordo com a seguinte fórmula:

$$P = A+B+C$$

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição, serão exigidos os seguintes documentos:

- a) RG e CPF do candidato;
- b) Título de eleitor;
- c) Comprovante de renda;
- d) Comprovante de residência.

5. DO LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas junto ao **DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO** localizado ao lado da **CASA DO IDOSO**, com horário de atendimento das **08:00 às 11:30h** e das **13:00h às 17:00h**.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Após a finalização do processo de inscrição, os cadastrados poderão ser interpelados a comprovar a condição declarada, conforme inscrição realizada, através da apresentação de documentos, visitas domiciliares e outras diligências que se entenderem pertinentes.

6.2. Fica eleito o **DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO**, para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste Edital, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Aratiba, 19 de Agosto de 2019.



Guilherme Eugenio Granzotto
Prefeito Municipal